



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 46/2024 que: *“Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do Município de Mariópolis o ‘Dia Municipal do Esporte’, a ser comemorado anualmente no dia 06 de abril”*

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supracitado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

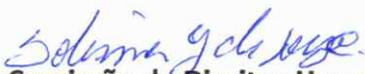
Quanto à matéria, referido Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “Dia Municipal do Esporte” em nosso Município, com o intuito de celebrar as conquistas esportivas, valorizar as práticas esportivas em diferentes modalidades e incentivar a participação da população em atividades físicas.

Diante disso, é imprescindível que o município promova, fomente e reconheça a importância do esporte em diversas esferas da vida social.

Diante dessas considerações, somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 18 de novembro de 2024.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Comissão de Direitos Humanos